ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

111165950035423

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.43
Data: 03/08/2023
Hora: 10:37

Portaria nº 10/2023

JULIO CESAR CAMPANI, Prefeito de PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/07/2023, à servidora **ROSELI WURZIUS ZIMMERMANN**, matrícula 2016, cargo de SERVENTE, padrão 4A, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.553,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAP - FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 03/08/2023.

JULIO CESAR CAMPANI
Prefeito de PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

VISTO
RH